

Id:05D4E3AEC3C0D685



ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE SIMÕES

PORTARIA Nº 216/2021
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÕES - PI, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 60, II da Lei Orgânica Municipal, e:

CONSIDERANDO que esta nomeação não incide na vedação imposta pela Súmula Vinculante Nº 13 do Supremo Tribunal Federal, para nomeações de cargos de confiança de natureza política;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, o Senhor RAIMUNDO NONATO LEITE, inscrito no CPF nº 138.402.403-44, do cargo comissionado de CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL de Simões/PI.

Art. 2º - Nomear o Senhor RAIMUNDO NONATO LEITE, inscrito no CPF nº 138.402.403-44, para exercer o cargo comissionado de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE de Simões/PI, Nível Executivo - NE deste município até ulterior deliberação.

Art. 3º - A presente portaria entra em vigor nesta data, com competência financeira a partir de 01 de maio de 2021, tornando sem efeito a Portaria Gab. Pref. nº 010/2021 de 04 de janeiro de 2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Simões - PI, 05 de maio de 2021.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRA-SE.

José Wilson de Carvalho
Prefeito Municipal
José Wilson de Carvalho
Prefeito Municipal
CPF: 361.899.953-49

Ciente em:
05/05/2021

RAIMUNDO NONATO LEITE

Id:04719E366636D686



ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE SIMÕES

PORTARIA Nº 217/2021
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÕES - PI, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 60, II da Lei Orgânica Municipal, e:

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o Senhor EDILBERTO ABDIAS DE CARVALHO, inscrito no CPF nº 307.049.443-91, do cargo comissionado de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE do Município de Simões/PI.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor nesta data, tornando sem efeito a Portaria nº 193/2021 de 23 de março de 2021.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Simões - PI, 05 de maio de 2021.

JOSÉ WILSON DE CARVALHO
Prefeito Municipal
José Wilson de Carvalho
Prefeito Municipal
CPF: 361.899.953-49

Ciente em:
05/05/2021

EDILBERTO ABDIAS DE CARVALHO

Id:0CC53F089772D9B2



Prefeitura Municipal de Jurema PI

CNPJ: 01.612.585/0001-63
Praça Nossa Senhora Perpetuo Socorro, Nº. 11-Centro
CEP 64.782-000 - JUREMA - PI

Portaria nº 067/2021, Jurema - PI, 07 de Maio de 2021.

A PREFEITA MUNICIPAL DE JUREMA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que estabelece a Lei Complementar Municipal nº 001/2019, de 27 de agosto de 2019.

RESOLVE:

Artigo 1º - Exonerar o Senhor KARLONNE DA SILVA OLIVEIRA, portador do CPF nº 063.374.033-04 e do RG nº 2.811.602 SSP/PI do cargo em comissão de "CHEFE DE SETOR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS, do município de Jurema/PI.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor a partir do dia 03 de maio de 2021.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Artigo 4º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Kaylanne da Silva Oliveira
Kaylanne da Silva Oliveira
Prefeita Municipal de Jurema/PI

Certifico para os devidos fins, que a presente portaria foi publicada no mural existente no átrio da Prefeitura Municipal e no "Diário Oficial dos Municípios".

Viviane da Silva Fernandes
Viviane da Silva Fernandes
Chefe de Gabinete

Id:07382927214AD9B6



Prefeitura Municipal de Jurema PI

CNPJ: 01.612.585/0001-63
Praça Nossa Senhora Perpetuo Socorro, Nº. 11-Centro
CEP 64.782-000 - JUREMA - PI

Portaria nº 068/2021, Jurema - PI, 07 de maio de 2021.

A PREFEITA MUNICIPAL DE JUREMA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que estabelece a Lei Complementar Municipal nº 001/2019, de 27 de agosto de 2019.

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear o Senhor KARLONNE DA SILVA OLIVEIRA, portador do CPF nº 063.374.033-04 e do RG nº 2.811.602 SSP/PI do cargo em comissão de "SECRETÁRIO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS do município de Jurema/PI.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor a partir do dia 03 de maio de 2021.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Artigo 4º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Kaylanne da Silva Oliveira
Kaylanne da Silva Oliveira
Prefeita Municipal de Jurema/PI

Certifico para os devidos fins, que a presente portaria foi publicada no mural existente no átrio da Prefeitura Municipal e no "Diário Oficial dos Municípios".

Viviane da Silva Fernandes
Viviane da Silva Fernandes
Chefe de Gabinete